



Ofício n.: GAB 193/2013

Data: 18/12/2013

Ref. Solicita a substituição do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo presente projeto

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Compulsando o projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual, enviado a esta Augusta Casa Legislativa, identificamos um erro material consistente na omissão de previsão de gasto com uma contrapartida no valor de R\$ 276.836,62 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) de uma verba da União no valor total de R\$ 27.252.510,77 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos), para a realização das obras descritas no plano de trabalho em anexo.

Referidas obras são de suma importância para o desenvolvimento de nosso município, uma vez que tratam-se de obras de saneamento, contribuindo para a saúde da população e preservação do meio ambiente.

Destas forma, apresentamos aos ilustres edis o presente Projeto de Lei substitutivo ao anteriormente enviado a esta Casa Legislativa.



**Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Gabinete do Prefeito**

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

*Exmo. Sr.
Joel Moraes de Azevedo Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal*